



CREA/MA

Como solicitar visto de empresa

Um guia completo e passo a passo para empresas que desejam solicitar o visto no CREA-MA

O que é o Visto de Empresa?

O visto de empresa é o procedimento que permite que uma pessoa jurídica registrada em outro CREA possa exercer atividades temporárias na jurisdição do CREA Maranhão, sem a necessidade de novo registro. O prazo máximo do visto é de 180 dias.

Pré-requisitos essenciais

- Possuir registro ativo em outro CREA.
- Possuir responsável técnico registrado ou visado no CREA-MA.
- Possuir contrato de obra/serviço no estado do MA, por período de até 180 dias.

Existem 2 formas de solicitar o visto da empresa no CREA-MA

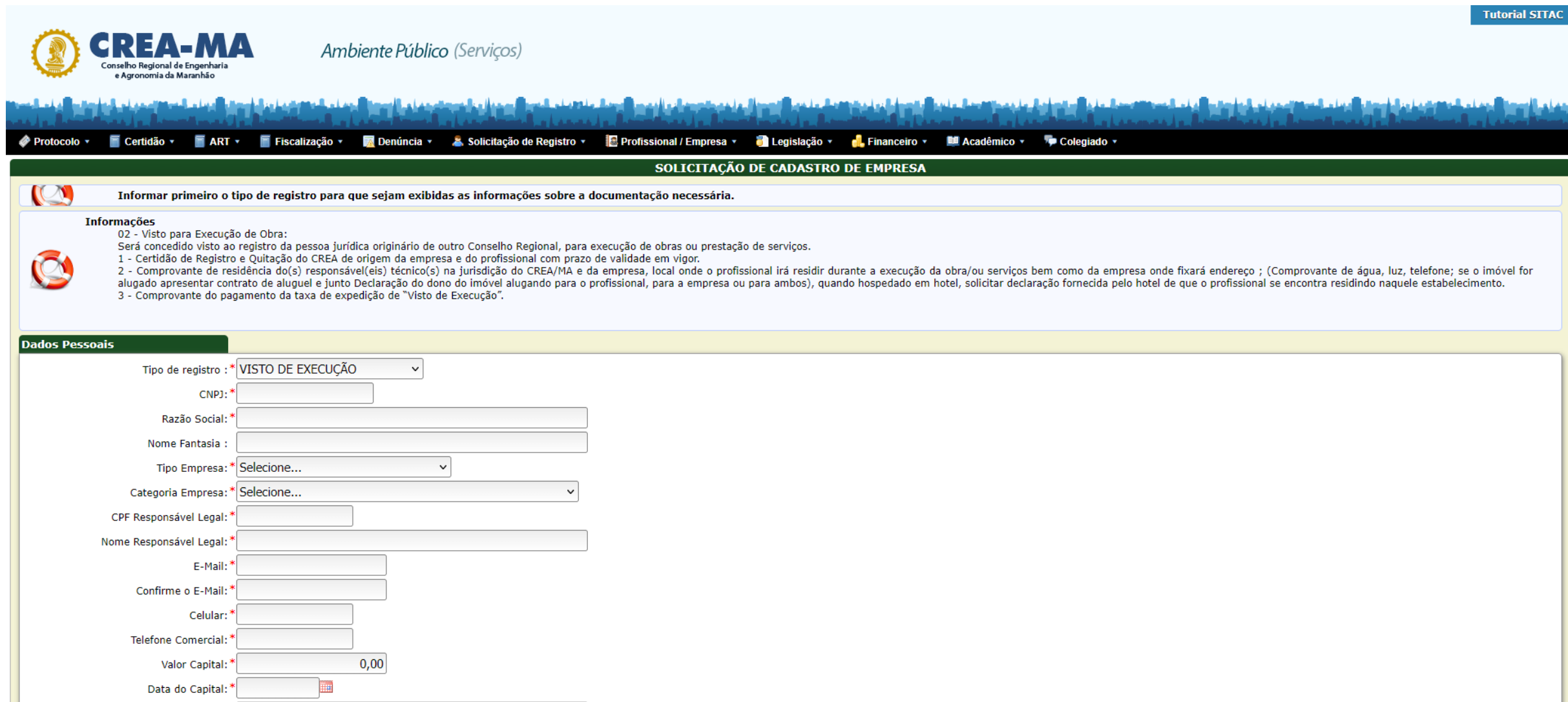
Caso a empresa já teve registro ou visto no CREA-MA e possui cadastro no ambiente de serviços, deve pedir o visto da empresa no ambiente de serviços (<https://servicos-crea-ma.sitac.com.br/index.php>), caso a empresa nunca teve registro ou visto no CREA-MA, deve solicitar pelo ambiente público, cujo passo a passo será mostrado a seguir:

Forma 1: Pelo ambiente público

Acessando o Ambiente Público

Acesse o Portal Oficial

Entre no site do CREA-MA, através do endereço oficial abaixo: <https://crea-ma.sitac.com.br/app/view/sight/externo?form=CadastrarEmpresa>



Tutorial SITAC

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

Protocolo | Certidão | ART | Fiscalização | Denúncia | Solicitação de Registro | Profissional / Empresa | Legislação | Financeiro | Acadêmico | Colegiado

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE EMPRESA

Informar primeiro o tipo de registro para que sejam exibidas as informações sobre a documentação necessária.

Informações

02 - Visto para Execução de Obra:
Será concedido visto ao registro da pessoa jurídica originário de outro Conselho Regional, para execução de obras ou prestação de serviços.
1 - Certidão de Registro e Quitação do CREA de origem da empresa e do profissional com prazo de validade em vigor.
2 - Comprovante de residência do(s) responsável(eis) técnico(s) na jurisdição do CREA/MA e da empresa, local onde o profissional irá residir durante a execução da obra/ou serviços bem como da empresa onde fixará endereço ; (Comprovante de água, luz, telefone; se o imóvel for alugado apresentar contrato de aluguel e junto Declaração do dono do imóvel alugando para o profissional, para a empresa ou para ambos), quando hospedado em hotel, solicitar declaração fornecida pelo hotel de que o profissional se encontra residindo naquele estabelecimento.
3 - Comprovante do pagamento da taxa de expedição de "Visto de Execução".

Dados Pessoais

Tipo de registro : * VISTO DE EXECUÇÃO

CNPJ: *

Razão Social: *

Nome Fantasia :

Tipo Empresa: * Selecione...

Categoria Empresa: * Selecione...

CPF Responsável Legal: *

Nome Responsável Legal: *

E-Mail: *

Confirme o E-Mail: *

Celular: *

Telefone Comercial: *

Valor Capital: * 0,00

Data do Capital: *

Preenchimento dos dados

- Preencha todos os dados necessários e anexe a documentação exigida que aparece no site. Em seguida, clique em **Solicitar**.
- A solicitação será verificada pelo CREA-MA, após a aprovação da solicitação, será gerado um protocolo e emitido o boleto de taxa de análise, o qual é enviado ao email cadastrado pelo representante da empresa. Após o pagamento do boleto, a documentação é analisada pelo CREA-MA e, estando tudo correto, é feito o visto da empresa.

de Pessoa Jurídica

contrato da obra/serviço no Estado do Maranhão contendo valor e prazo

comprovante ou declaração de endereço no Maranhão dos responsáveis técnicos.

Caso os responsáveis técnicos pela empresa não constem na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, deve-se anexar também as ARTs de cargo-função emitidas através deste regional.

Procurar... Nenhum arqui...selecionado. ?

Procurar... Nenhum arqui...selecionado. ?

Procurar... Nenhum arqui...selecionado. ?

Contatos

Adicionar Contato

Confirmação de Solicitação

Declaramos que a remuneração mensal dos profissionais constantes no quadro técnico não são inferior ao que preceitua a Lei 4950-A/66 de cordo com os contratos de trabalho, anexo as ARTs de Cargo ou Função, exceto dos sócios que recebem pro-labore.

Na condição de representante legal da empresa acima, solicito o registro da empresa no CREA-MA, da Unidade da Federação indicada pelo endereço da sede da empresa.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

O CREA-MA poderá a qualquer momento solicitar o documento original ou autenticado do anexo. A falsificação de documento é crime.

Validação

Por favor, repita os caracteres: vnvPlz

Solicitar

NOTAS IMPORTANTES:

Para agilizar o atendimento, é importante seguir estas recomendações:

1. A ART de cargo/função precisa ser emitida neste Regional e estar assinada pelas partes (Empresa e profissional).
2. Os profissionais constantes na Certidão de Registro e Quitação da empresa precisam ter registro ou visto no CREA-MA. Estes profissionais não precisam apresentar ART de cargo/função para a emissão do visto da empresa no CREA-MA.
3. O Contrato de Prestação de Serviços deve conter os mesmos dados constantes na ART, referente à carga horária, contratante, data de início e fim dos serviços.
4. Caso o responsável técnico seja sócio, não é necessário Contrato de Prestação de Serviços, bastando anexar novamente a Alteração do Contrato Social em que conste o nome do sócio.

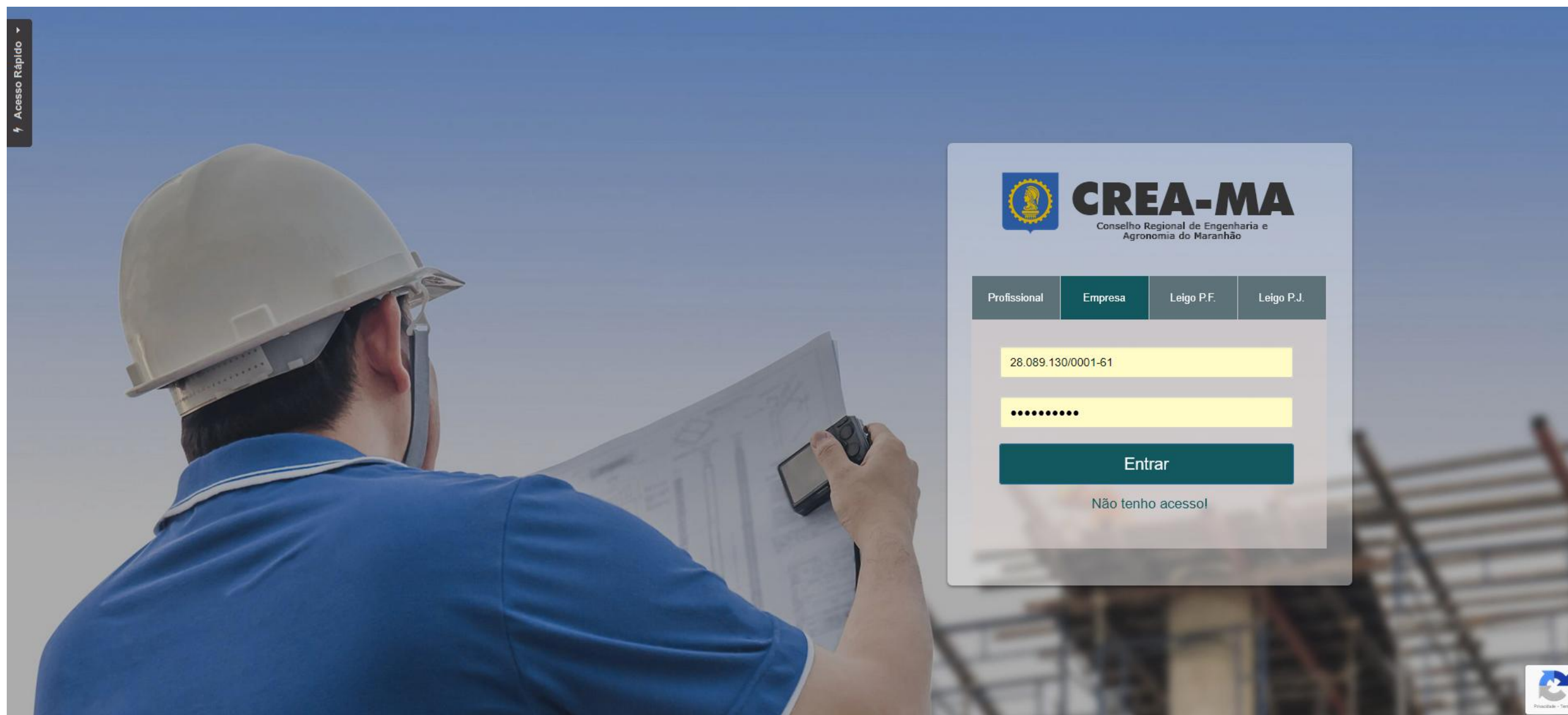
Forma 2: Pelo ambiente de serviços

Acessando o Ambiente de Serviços

Acesse o Portal Oficial

Entre no ambiente de serviços do CREA-MA, através do endereço oficial abaixo:

<https://servicos-crea-ma.sitac.com.br/index.php> , preencha seus dados de login e senha.



Cadastro do protocolo

Vá em PROTOCOLOS > CADASTRAR PROTOCOLO

Manual da Área de Serviços Ambiente do Profissional Tempo de Sessão: 01:59:29

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

DERC INSPELORIAS TESTE LTDA

⚠ Pendência(s)

- Perfil
- Minhas informações <
- Certidões <
- Protocolos < (highlighted with blue arrow)
- Cadastrar Protocolo (highlighted with blue arrow)
- Pesquisar protocolos
- Listar protocolos
- Financeiro <
- Ferramentas ▾
- Alterar Senha
- Alterar E-mail e Opções de Recebimento
- Alterar Endereço

Aviso
Para sua maior segurança modifique sua senha de acesso aos serviços do SITAC, lembramos que sua senha é de uso pessoal, do que advirá responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a terceiros, ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço, incluindo-se no conceito de terceiros: secretários, assistentes, superiores hierárquicos, subordinados ou responsáveis por atividades funcionais.

Alterar Senha

ALTERAR SENHA

ATENÇÃO

Sua senha deve possuir:

- Pelo menos uma letra minúscula
- Pelo menos uma letra maiúscula
- Pelo menos um número
- Pelo menos um caractere especial (Exceto: °, ª, &, +)
- No mínimo 10 caracteres
- Não pode ser igual a uma senha utilizada anteriormente

Senha Atual: *

Nova Senha: *

Confirmar Nova Senha: *

Alterar

Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA-MA

Cadastro do protocolo

Selecione o grupo de assunto EMPRESA e o assunto VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA. Preencha as informações solicitadas e anexe a documentação exigida. Em seguida, clique em **Cadastrar**. Será gerado um boleto para a análise do protocolo. Após o pagamento, o protocolo de visto será analisado pelo CREA-MA. Estando toda a documentação correta, é feito o visto da empresa.

Manual da Área de Serviços Ambiente do Profissional Tempo de Sessão: 01:48:25

Cadastrar Protocolo

DADOS

Grupo de Assunto / * EMPRESA

Assunto: * VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA

ALERTA!

Prezado profissional, não é possível criar um novo protocolo pois já existe um outro com esse mesmo assunto em tramitação no CREA-MA.

Descrição

VISTO PARA EXECUCAO DE OBRA

Cobrança

Atenção: Esta solicitação gera uma cobrança pelos itens abaixo.

- 502 - Visto de Pessoa Jurídica - Temporária - R\$ 161,83
- Total dos itens: **R\$ 161,83**

Escolha o Sacado

Profissional: * DERC INSPETORIAS TESTE LTDA

NOTAS IMPORTANTES:

Para agilizar o atendimento, é importante seguir estas recomendações:

1. A ART de cargo/função precisa ser emitida neste Regional e estar assinada pelas partes (Empresa e profissional).
2. Os profissionais constantes na Certidão de Registro e Quitação da empresa precisam ter registro ou visto no CREA-MA. Estes profissionais não precisam apresentar ART de cargo/função para a emissão do visto da empresa no CREA-MA.
3. O Contrato de Prestação de Serviços deve conter os mesmos dados constantes na ART, referente à carga horária, contratante, data de início e fim dos serviços.
4. Caso o responsável técnico seja sócio, não é necessário Contrato de Prestação de Serviços, bastando anexar novamente a Alteração do Contrato Social em que conste o nome do sócio.

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Código de procedimento | PROPJ-0007 |
| Data de criação: | 20/02/2026 |
| Criação (Servidor-setor): | Claudionor– DERC-PJ |
| Validação (Servidor-setor): | |
| Versão: | 2.0 |
| Data de última atualização: | 31/03/2026 |

Agora, basta aguardar!

Em breve, sua empresa estará com o visto ativo no CREA-MA



CREA/MA

CREA-MA